



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

21/09/2022

DIRETOR

PROJETO DE LEI Nº 52 /2022

REGISTRADO

22/09/22

1º SECRETÁRIO

“CONCEDE AO SR BRASILIANO TELES DE MOURA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI”.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município de Piratini ao Sr Brasiliano Teles de Moura, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

MARCIO MANETTI PORTO  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

20/12/22

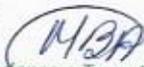
PRESIDENTE

AUTORA DO PROJETO

Professora Lúcia Corral  
Vereadora do PDT

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

A maior sensação do Centro de Eventos de Piratini, sem dúvidas é o Rancho Farroupilha, idealizado e coordenado pelo tradicionalista piratinienese Brasileiro Teles de Moura. Não tendo palavras que descrevam a sensação de estar no "Rancho do Tio Brasa" como ficou conhecido pela população. Não apenas por sua tipologia rústica, construção de madeira, barro e cana remeter a um passado vivido por muitos gaúchos e gaúchas, bem como foi vivido pelo próprio Brasileiro, em sua história de vida. As construções no interior do Rio Grande, e não diferente em nossa velha capital farrapa, era de certo modo iguais ao Rancho que hoje abrilhanta o Centro de Eventos. Mas não apenas pela construção, pelo mobiliário e pela ornamentação de objetos antigos ou de passado recente, o que apassiva-nos estar lá e render todas homenagens possíveis para o idealizador do Rancho é o sentimento, que obviamente é invisível mas sentido no coração de cada piratiniense ou visitante que entra no Rancho, cuia de chimarrão passando de mão em mão, as boas refeições campeiras, simples mas com amor! Refeições essas que são feitas num fogão campeiro de chapa vermelha pelo fogo que aquece o corpo, em dias frios de setembro. A hospitalidade de sempre foi marca de Piratini, e que é marca de um povo que está presente nesse espaço, que une todas as crenças, todas as etnias, todos seguimentos, desde a simples informação sobre a programação da festa á agua quente pro mate, bem como um prato de carreteiro ao visitante, ao amigo, as vezes ao desconhecido mas que é tratado como um irmão.

Não podemos medir em gestos e palavras o que sentimos quando estamos no Rancho, mas podemos fazer o que está em nosso alcance. Enquanto representantes políticos, devemos, preservar e incentivar cada vez mais essa iniciativa que teve Sr Brasileiro. Diga-se mais: devemos como Poder Público também ter um Rancho no centro de eventos e juntos com Rancho Farroupilha, estar presente não apenas na Semana Farroupilha, mas em todo ano, com atividades culturais, simpósios de cultura e confraternização comunitária. Necessitamos de mais Brasileiros em nosso meio, para não perdemos nossas tradições e não ficarmos órfãos de um passado que hoje em dia esta tão abstrato no imaginário dos jovens e crianças, que vivem





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

“Quando me faltam palavras  
Sobram-me emoções  
Quando me faltam sorrisos...  
Sobram-me esperanças ...”  
Esperanças de dias melhores, esperança de um futuro promissor e de uma  
Piratini pujante em cultura e qualidade de vida ao nosso povo.

Muito obrigado!

AUTORA DO PROJETO

  
Professora Lucía Corral  
Vereadora do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Fone: (53) 3257-3125

<b>Parecer Jurídico nº. 93/2022</b>
<b>Referência:</b> Projeto de Lei nº: 51/2022
<b>Autoria:</b> Legislativo Municipal – Vereadora Professora Lúcia Corral- PDT
<b>Ementa:</b> CONCEDE AO SR. BRASILIANO TELES DE MOURA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.

## I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 51/2022, de 21 de setembro de 2022, de autoria do Legislativo Municipal – Vereadora Professora Lúcia Corral, que objetiva conceder ao Sr. Brasiliano Teles de Moura o Brasão do Município de Piratini.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.

### 2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

*NBA*

  
Câmara Municipal de Piratini/RS  
**Fábio Meireles de Moraes**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Fone: (53) 3257-3125

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a proposição deverá ser votada em turno único de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por maioria simples, através de processo de votação nominal, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

iii – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 28 de setembro de 2022

  
Câmara Municipal de Piratini/RS  
Fábio Meireles de Moraes  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 44 933





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

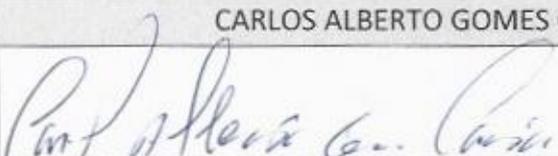
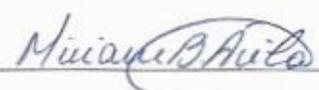
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 52/2022**, de autoria da vereadora M<sup>ª</sup> Lúcia Corral, que:

CONCEDE AO SR. BRASILIANO TELES DE MOURA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 20 / 12 / 2022.

